

ANÚNCIO

**VENDA DE BENS IMÓVEIS**

I – Faz-se público que a Portos dos Açores, S.A., por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de junho de 2021, pretende alienar os seguintes bens móveis:

Blocos em vidro

65 (sessenta e cinco) unidades



II – As propostas de aquisição dos interessados, em carta fechada, deverão ser enviadas ou entregues nas instalações da Portos dos Açores, sitas na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, **até às 17H00 do dia 12 de julho.**

III – Das propostas deverá constar o seguinte:

- Preço de aquisição dos bens;
- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 30 dias;
- Outras condições, que os proponentes considerem relevantes.

IV – O **preço base** de venda dos bens supra identificados é de **€ 35,00**, (trinta e cinco euros), s/ IVA., sendo excluídas todas as propostas que apresentem um valor inferior àquele.

V – Qualquer interessado poderá observar os bens a alienar nas instalações da Portos dos Açores

em Ponta Delgada, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 17h, devendo para o efeito entrar previamente em contacto, através do número 296 285 221 (pedindo a ligação à extensão 1225 – Sr. Hálío Garcia), de modo a marcar uma hora.

**VII** – O ato de abertura das propostas terá lugar nas instalações da Portos dos Açores e realizar-se-á pelas 10:00 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, sendo que qualquer interessado poderá assistir ao mesmo.

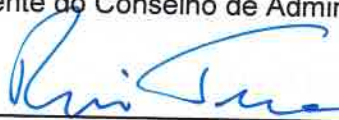
**VIII** – Previamente a uma eventual adjudicação, poderá haver lugar a negociação, em simultâneo com todos os proponentes, os quais serão previamente notificados do dia e da hora da negociação, sendo que esta será feita a partir do preço mais elevado proposto para a aquisição dos bens.

**IX** – Em caso de adjudicação, o(s) comprador(es) deverá(ão) proceder na Tesouraria da Portos dos Açores, previamente ao levantamento dos bens, ao pagamento da totalidade do valor da compra, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**X** – O levantamento dos bens deverá ser feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a recepção da comunicação de adjudicação.

Ponta Delgada, 01 de Julho de 2021

O Presidente do Conselho de Administração



(Rui Filipe da Silva Pereira da Terra)